



PORTARIA N.º 88/2025 – CCC

O Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2024 – CCC, publicada no BG N° 069, de 10 de Abril de 2024. Previsão contida no art. 8º, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 056/2006. E considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na portaria conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando o contrato administrativo n.º 036/2022 – CCC/PMPA, cujo objeto se destina a “Aquisição de ração canina”, decorrente do Processo Nº 2022/89508, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOAPM RG 24826 ANDERSON MAGNO **PIEIDADE**, em substituição ao CAP QOPM RG 39209 DIOGO **COSTA DOS SANTOS**, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 036/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, na Região Metropolitana de Belém/Pará - BPRV.

Art. 2º. **MANTER** o 2º SGT QPMP-0 RG 27233 CARLOS AUGUSTO BARROS **AMORAS**, como fiscal suplente, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. **DETERMINAR** aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato administrativo n.º 036/2022 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. **DETERMINAR** ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2025.

Wanderson
Antunes dos
Reis:7669530120
4

Assinado de forma
digital por
Wanderson Antunes
dos
Reis:76695301204



WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM
Chefe do Centro de Compras e Contratos

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1214538

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2025/1505 DATA: 26/06/2025

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PCEPA

Descrição: Aquisição de Sistema de Cromatografia Gasosa com Detector de Ionização de Chamas (GC-FID), com capacitação (treinamento), que originou o Contrato de nº 029/2024 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2024/208080, firmado com a empresa a NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 67.774.679/0001-47.

RP: 77546.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1214083

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 88/2025 – CCC: NOME-AR o 2º TEN QOAPM RG 24826 ANDERSON MAGNO PIEDADE, em substituição ao CAP QOPM RG 39209 DIOGO COSTA DOS SANTOS, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 036/2022 –CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, na Região Metropolitana de Belém/Pará - BPRV; MANTER o 2º SGT QPMP-0 RG 27233 CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 25 de junho de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 1214534

PORTARIA N.º 2578/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 287/2025 – 44º BPM, de 19 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45542 ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2691419); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45542 ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO, Matrícula Funcional n.º 3541669/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45542 ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM (Salinas)/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM (Salinas)/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1214454

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0333/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, 33ºBPM, MF: 5374120/1, do efetivo do (a) CEL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1214138

DIÁRIA

PORTARIA Nº3-226/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 27 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Bernardo Brito De Souza; MF:572283552 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-227/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Andre Ferreira Santos; MF:3540905/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-247/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Sandro Eduardo Gaia Militão; MF:5944627/1 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-215/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 27 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Henrique Alves Lima; MF: 64027441; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-222/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 27 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Milena Rodrigues Cardoso; MF: 42200011; Lotação:CPRM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-230/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF: 5944412/1; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Beatriz Do Carmo Farias Dos Santos; MF: 5946115/2; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-231/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Amanda Lopes Mota; MF: 572328581; Lotação: EMG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-255/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Roberto Pereira Pinheiro; MF:57871731 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-261/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Cleidiani De Sousa Silva; MF:572215591 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1214433

PORTARIA Nº1817/25/DI/DF

– Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Felix Do Xingu-PA; Período: 10 a 13/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Leandro Lima Costa; MF:541932701 ; Lotação: AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1214520

PORTARIA Nº3-250/25/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 04 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: